

## APRESENTAÇÃO

A Revista Inter-Ação, publicação quadrimestral da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, traz nessa edição, o dossiê sobre *Adolescência e Exclusão Social* que propõe uma discussão crítica e atualizada acerca do sujeito adolescente na sociedade brasileira, tomando-a como um espaço permeado de conflitos, contradições, práticas excludentes e discursos ambíguos. A reflexão aponta para a necessidade de compreensão do cenário de violência que envolve adolescentes nos grandes centros. O debate pretende abrir possibilidades de, além de visibilizar este cenário, propor um enfrentamento ético e responsável da atual cultura de marginalização que estigmatiza diferentes grupos de adolescentes. O dossiê é composto por artigos que trazem contribuições advindas de saberes produzidos por meio da pesquisa, da reflexão teórica, da prática educativa e dos movimentos sociais.

Nos lugares construídos e destinados a adolescentes pobres na história da sociedade brasileira é possível perceber que em muito já se avançou, contudo algumas práticas excludentes ainda não foram superadas. O debate acerca das políticas e práticas da educação para meninos e meninas na história do Brasil juntamente com a retomada do conceito de situação social do desenvolvimento são contemplados no artigo *Universal, Singular e Excluído: a construção do lugar do adolescente pobre na sociedade brasileira*. Dando seguimento a abordagem de que o sujeito não é separado da sua história, seu desenvolvimento está entrelaçado às suas condições de vida, suas relações sociais e seu universo simbólico, temática contemplada em um contexto regional no artigo *Adolescentes: problema preventivo no estado do Paraná (1918/1928)* e no texto *Exclusão social e vulnerabilidades no trabalho de crianças e adolescentes catadores de material reciclável*.

As medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei previstas no Art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, não conformam uma única interpretação, seja na linguagem ou na prática da política pública instituída pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) duas décadas depois. A chamada natureza educativa ou pedagógica da medida socioeducativa permanece

ainda sem contorno conceitual nem metodológico, apresentando-se, basicamente, sob dois aspectos: o punitivo e o assistencialista carregando um forte significado de que a “educação” para essa população deve ser voltada quase exclusivamente para o mundo do trabalho, principalmente nos processos de institucionalização de adolescentes privados de liberdade. Este debate evidencia-se no texto: *A Educação de Adolescentes Privados de Liberdade: uma abordagem vigotskiana*.

Para além dos aspectos cognitivos, é necessário compreender o caráter da relação afetiva das experiências, bem como os recursos psicológicos do adolescente para reestruturar suas próprias necessidades e sentidos sobre a vida, sentidos estes que se (re)constituem nas comunicações, nas atividades orientadoras do desenvolvimento nesta etapa e nos novos sentidos subjetivos gerados neste novo contexto de vivências emocionais que têm uma importância vital para o jovem. A discussão a respeito deste tema é contemplado em *Percepções dos Adolescentes em Conflito com a lei sobre suas vivências no Centro Sócioeducativo de Cuiabá* e no texto *Narrativas de adolescentes: um convite para captar subjetividades*.

Muitos estudos no campo da criminologia e das ciências sociais têm demonstrado que não há relação direta de causalidade entre a adoção de soluções punitivas e repressivas e a diminuição dos índices de violência. No sentido contrário, no entanto, observa-se que são as políticas e ações de natureza social que desempenham um papel importante na redução das taxas de criminalidade. Fazendo uma discussão séria e comprometida da polêmica questão da redução da maioria penal seguem os textos *Narrativas do medo e a criminalização da juventude: o discurso punitivo contra adolescentes em conflito com a lei* e *O Mito da impunidade e o discurso em defesa do rebaixamento da idade penal*.

Até junho de 2011, o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL), do Conselho Nacional de Justiça, registrou ocorrências de mais de 90 mil adolescentes. Desses, cerca de 30 mil cumprem medidas socioeducativas. O número, embora seja considerável, corresponde a 0,5% da população jovem do Brasil, que conta com 21 milhões de meninos e meninas entre 12 e 18 anos. Sabemos que os jovens infratores são a minoria, no entanto, é pensando neles que surgem as propostas de redução da idade penal. Cabe lembrar que a exceção nunca pode pautar a definição da política criminal e muito menos a adoção de leis, que devem ser universais e valer para todos. Os artigos apresentados nesse dossiê demonstram que as causas da violência e da desigualdade social não se resolverão com a adoção de leis penais severas. O processo exige que sejam tomadas medidas capazes de romper com a banalização da violência e seu ciclo. Ações no campo da educação,

por exemplo, demonstram-se positivas na diminuição da vulnerabilidade de centenas de adolescentes ao crime e à violência. Essa publicação expressa um desejo de uma discussão ampliada, responsável e política sobre a questão.

Diane Valdez

Geisa Nunes de Souza Mozzer

Marilúcia Pereira doLago

Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás (FE-UFG)